

Ata Executiva

1ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ (CONAREDD+)

DATA

19 de dezembro de 2023.

LOCAL

Reunião Virtual (16h)

PAUTA

- Deliberação e apreciação da Resolução de criação do GTT de Mensuração, Relato e Verificação.
- Informes.

PARTICIPANTES

Consultar lista de presença anexa

ASSUNTOS TRATADOS

Sr. Raoni Rajão (MMA/DPCD) iniciou a reunião com a apresentação dos participantes. Dada a ausência de quórum mínimo para a realização da reunião, o Sr. Raoni Rajão passou a informes gerais. Informou que o MMA tem acompanhado as discussões no Congresso sobre Mercado de Carbono e REDD+. Em especial, o texto aprovado no Senado, que uma vez que o projeto chegou à Câmara teve seu texto pensando a outro projeto de iniciativa da Câmara. O projeto na Câmara tem um foco maior na titularidade do carbono, sem consulta ao MMA. Nesse projeto, REDD+ não apresenta a mesma conceituação de REDD+ adotada na Convenção, que gerou vários debates entre diferentes instituições. O relatório apresentado no site do Congresso Nacional ainda apresenta lacunas técnicas, na visão do MMA, que está realizando uma série de conversas para tentar ajustar a proposta, com contribuição do MF. Existe a possibilidade do projeto ser aprovado ainda esta semana. E é sabido que este não será um projeto perfeito, mas que reconhece a legitimidade da CONAREDD+ para tratar de assuntos relacionados ao REDD+.

Sr. Eduardo Taveira (SEMAS/AM - ABEMA) agradeceu o retorno do Sr. Raoni Rajão e expressou sua preocupação com o conteúdo do projeto apresentado na Câmara, com a possibilidade de o projeto dificultar as agendas subnacionais de REDD+. Afirmou que as bases de representação dos Estados junto ao Congresso pretendem se mobilizar para intensificar o diálogo com o Congresso para evitar prejuízos com o Projeto para a agenda subnacional, em especial, na questão de salvaguardas e captação de recursos.

Sr. Raoni Rajão (DPCD/MMA) informou que o MMA apresentou um texto alternativo ao Deputado relator com contribuição de representantes dos estados. Sinalizou que para o MMA, só áreas que não possuem áreas desmatadas de forma legal após 2008 poderia se retirar voluntariamente da contabilidade de hectares, mas não do carbono. Parte do problema identificado é que não foi formada uma base técnica robusta de apoio ao relator para elaboração do texto e há um esforço para tentar a sensibilização do poder Legislativo.

Sr. Leonardo Carvalho (SEMAS-AC –ABEMA) externou sua preocupação com os efeitos do Projeto sobre o mercado voluntário, com o isolamento das abordagens de projeto sem ligação com a ENREDD+ e políticas públicas.

Sra. Lidiane Rocha (CC) sinalizou que o Governo pretende não sinalizar apoio ao projeto em tramitação se não forem acatadas algumas sinalizações sensíveis da parte Governamental.

Sr. Alexandre Avelino (SECD/MMA) passou a explicar o processo de elegibilidade e credenciamento dos Estados na CONAREDD+ para a Amazônia e o Cerrado. Em especial, a questão de demonstração de capacidade institucional dos estados para elegibilidade e credenciamento para acesso aos recursos de REDD+. Na Amazônia, atualmente, há 6 estados elegíveis. E a Resolução n.9, que trata do Cerrado, abriu espaço para que estados elegíveis para Amazônia também poderem captar automaticamente para o Cerrado. Depois desse período, apenas o DF se qualificou para o Cerrado. Explicou o processo de Qualificação passo a passo:

- Secretaria Executiva da CONAREDD+ recebe notificação por ofício da entidade elegível.
- Equipe avalia a demonstração de pontos expostos nos formulários das respectivas resoluções, para Amazônia e Cerrado.
- Inconsistências ou dúvidas podem ser resolvidos por bilaterais entre MMA e entidade que pleiteia a elegibilidade.
- Submissões de versões revisadas/adequadas podem ser realizadas diretamente por e-mail e toda a documentação consta em processo SEI.
- MMA elabora nota técnica que expõe avaliação do conteúdo submetido e interlocuções para a versão final.
- NT assinada é disponibilizada para deliberação pelo Plenário da CONAREDD+.
- Deliberada aprovação, se inicia o trâmite interno ao MMA de publicação da resolução, com passagem pela CONJUR.

Do estado atual das análises, informou que o estado da Bahia apresentou seu pleito em dezembro de 2022. Transição de governos estadual e federal motivou MMA a solicitar atualização contatos da SEMA/BA e sanar dúvidas sobre conteúdo. O processo foi de aprendizado para todos e hoje a proposta está consolidada em nota técnica do MMA, pronta para primeira avaliação pelo Presidente da CONAREDD+. O estado de Roraima apresentou solicitação em 8 de dezembro, atualmente está em análise, com expectativa para deliberação na primeira Reunião Ordinária da CONAREDD+ em 2024.

Sr. Raoni Rajão (DPCD/MMA) agradeceu a presença de todos e sinalizou para a realização de reunião ordinária ao final de janeiro de 2024 ou início de fevereiro para retomada dos trabalhos do Plenário e início dos trabalhos dos GTTs.